



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 121/2014 São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-559/2014,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28/1/2014, as férias da
Excelentíssima Juíza NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA,
Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2014,
anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2014, ficando os 09 (nove) dias
remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf